



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 03/12/24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Emenda 008-2024

Vereador: VANDERJAIME SANTOS LEITE

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 275.016,25 (Duzentos e Setenta e Cinco mil e Dezesseis reais e Vinte e Cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (Centro e Trinta e Sete mil Quinhentos e Oito reais e Doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura - Administração Direta
☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2149-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Data 18/11/24 às 11:05 horas

Funcionário

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

R\$ 137.508,13 (Centro e Trinta e Sete mil Quinhentos e Oito reais e Treze centavos) à Secretaria Municipal de Saúde a fim de que proceda a execução do Programa Saúde Itinerante, segundo estabelece a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022, que visa a realização de atendimentos médicos e laboratoriais à população que reside em áreas distantes da sede do município, e não dispõem de estrutura local própria para o atendimento e orientação médica no campo do diagnóstico, controle, tratamento e prevenção de doenças.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Altamira (PA), 12 de novembro de 2024.

VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

RS 137.508,13 (CENTRO E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE PROCEDA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 3.390 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, em 03 / 12/2024.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Presidente da Câmara Municipal de Altamira